

Mapa dos Empréstimos

(Un: euros)

Caracterização do empréstimo	Data da aprovação pela AM	Data de contratação do empréstimo	Prazo do contrato	Anos decorridos	Visto do TC		Finalidade do empréstimo	Capital		Taxa de juro		Encargos do ano				Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1 de janeiro	Dívida em 31 de dezembro
					Número de registo	Data		Contratado	Utilizado	Inicial	Actual	Amortização	Juros	Total	Juros de mora			
Curto prazo																		
Empréstimos bancários:																		
Médio e longo prazos																		
Empréstimos bancários:																		
B.P.I.																		
* 001852690830010 - B.P.I.	06/01/2000	16/03/2000	20	19	927/00	06/09/2000	Rede Viária	4 987 978,97	4 987 978,97	3,465%	0,000%	359 679,88	0,00	359 679,88		719 359,72	359 679,84	
* Refinanciam. Empr. SF CGD	30/09/2016	04/10/2016	7	3	2328/2016	24/11/2016	Refinanciamento	4 692 401,30	4 546 353,37	0,850%	0,850%	681 828,28	23 819,96	705 648,24		3 114 372,51	2 432 544,23	
* Refinanciam. Empr. SF BPI	30/09/2016	04/10/2016	7	3	2327/2016	24/11/2016	Refinanciamento	8 717 378,74	8 425 951,49	0,850%	0,850%	1 287 905,65	44 993,51	1 332 899,16		5 882 738,87	4 594 833,22	
* Refinanciam. Empr. SF NB	30/09/2016	04/10/2016	7	3	2326/2016	24/11/2016	Refinanciamento	756 042,44	732 570,44	0,850%	0,850%	110 516,45	3 941,95	114 458,40		514 334,86	403 818,41	
* Refinanciam. Empr. PAEL	29/06/2018	03/07/2018	15	1	1981/2018	24/07/2018	Refinanciamento	18 173 302,88	18 173 302,88	1,880%	1,880%	1 211 553,48	328 107,78	1 539 661,26		17 769 451,72	16 557 898,24	
Santander Totta																		
* 516623/9702096 - S. Totta	22/02/2002	03/04/2002	20	17	1420	13/08/2002	San/Valt./R.E.V./C.A (#)	5 000 000,00	4 107 953,55	4,539%	1,271%	273 863,56	11 907,25	285 770,81		1 026 988,50	753 124,94	
C.G.D.																		
* 0726/263870019 - C.G.D.	29/12/1997	07/05/1998	25	21	7349	18/03/1998	I.N.H. (I)(1)	256 262,41	256 262,41	1,8%	0,410%	12 667,93	216,31	12 884,24		57 405,65	44 737,72	
* 0726/298870019 - C.G.D.	30/06/2000	11/09/2000	25	19	3642	02/11/2000	Habitação Social (I)(1)	1 233 334,16	1 206 575,95	2,483%	0,000%	51 924,20	0,00	51 924,20		363 469,51	311 545,31	
* 0726/289870019 - C.G.D.	06/01/2000	09/02/2000	20	19	926	06/09/2000	Rede Viária (N)	4 987 978,97	4 987 978,97	3,356%	0,000%	381 967,40	0,00	381 967,40		763 934,82	381 967,42	
* 9015/1799870019 - C.G.D.	28/06/2001	25/07/2001	20	18	-	-	Intempéries (I)(3)	1 957 277,96	1 957 277,96	2,455%	0,083%	122 616,00	221,02	122 837,02		337 415,07	214 799,07	
* 9015/17998870019 - C.G.D.	29/04/2005	10/05/2005	20	14	1319	07/07/2005	Saneam/Recup. est. ensino/Acesso sul (I)(5)	844 000,00	768 214,40	2,361%	0,000%	46 502,24	0,00	46 502,24		302 264,64	255 762,40	
B.E.S.																		
* 5549 - B.E.S.	06/12/2002	16/12/2002	25	16	3609	06/02/2003	Habitação Social (I)(1)	1 727 079,66	1 526 378,52	2%	1,215%	68 855,52	2 729,61	71 585,13		736 434,97	667 579,45	
Estado																		
* PREDE	26/02/2009	02/07/2009	10	10	851/09	07/07/2009	Pag. dívida c.p. a forn. (9 200 000,00	9 200 000,00	1,225%	0,262%	920 000,00	1 218,59	921 218,59		920 000,00	0,00	
Total médio e longo prazos								62 533 037,49	60 876 798,91			5 529 880,59	417 155,98	5 947 036,57		32 508 170,84	26 978 290,25	

(I) - Empréstimo isento do limite de endividamento

(N) - Empréstimo não isento do limite de endividamento

(1) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para aquisição, construção, ou recuperação de imóveis destinados a habitação social (Lei n.º 42/98, com as alterações introduzidas pelas: Lei n.º 87-B/98, de 31.12; Lei n.º 3-B/2000, de 4.04; Lei n.º 15/2001, de 5.06; Lei n.º 94/2001, de 20.08 e Lei Orgânica n.º 2/2002, de 28.08)

(2) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito de linhas de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries de Dezembro de 1995 e Janeiro 1996, criadas pelo Decreto-Lei n.º 47/96, de 15.05 (N.º 2 do artigo 22.º da Lei n.º 10-B/96, de 26.03 -LOE/1996)

(3) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, no âmbito da linha de crédito para apoio à reparação dos danos causados pelas intempéries no Inverno 2000/2001, criada pelo Decreto-Lei n.º 38-C/2001, de 8.02 (Artigo 4.º da Lei n.º 2-A/2001, de 8.02)

(4) - Empréstimos contraídos até 31.12.2002, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários (Artigo 32.º da Lei n.º 42/98, na redacção dada pelo artigo 28.º da LOE/2000)

(5) - Empréstimos contraídos em 2005, até 29/07, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 6 do artigo 19.º da Lei n.º 55-B/2004, de 30.12 - LOE/2005

Empréstimos previstos contrair em 2006, para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários abrangidos pelo n.º 7 do artigo 33.º da LOE/2006

Empréstimos previstos contrair em 2006, para execução de programas de habitação social, renovação de áreas urbanas degradadas ou para a reabilitação de equipamentos destruídos pelos incêndios abrangidos pelo n.º 9 do artigo 33.º da LOE/2006

#) - Parte do empréstimo (3.692.169 €) destina-se à execução de projectos comparticipados por fundos comunitários, estando portanto isento do limite do endividamento (Artº 32º da Lei nº 42/98, na redacção dada pelo artº 28º da LOE/2000 e nº 6 do artº 20º da Lei nº 107-B/2003, de 31 de Dezembro - LOE/2004)

Orgão executivo

Em _____ de _____ de 201 _____

Orgão deliberativo

Em _____ de _____ de 201 _____